



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU  
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL N. 12/2023**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, regido pelo Edital n. 5/2020, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5001073-73.2023.8.24.0000/SC, fica majorada a nota obtida pelo candidato **Evandro Carlos Gomes**, concernente à questão n. 05 (cinco) da prova escrita e prática, para 0,8 (oito décimos), alterando-se assim sua pontuação final, de forma precária, para 7,75 (sete inteiros e setenta e cinco centésimos).

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Altamiro de Oliveira**  
**1º Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 03/05/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7161083** e o código CRC **DD033D48**.